



Câmara Municipal de Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR
JEORGES CASTRO E SILVA

PROJETO DE LEI Nº 336 2023.

“DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE
PROFISSIONAIS NA ÁREA DE
ESTOMATERAPIA NO MUNICÍPIO
DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:

Art. 1º - Fica instituída, sobre a ampliação de profissionais na área de estomaterapia no município de Maracanaú.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, caso necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 23 de Novembro de 2023.

Atenciosamente,

Jeorges Castro e Silva
VEREADOR
MDB



Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 – Piratininga
CEP : 61905-167 – Maracanaú – Ce / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010



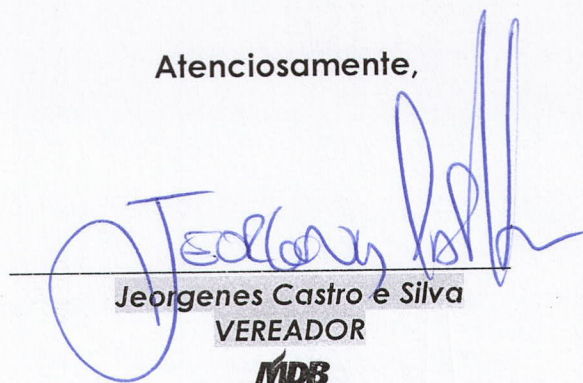
Câmara Municipal de Maracanaú

JUSTIFICATIVA

Esse projeto tem como objetivo propor a ampliação de profissionais na área de estomaterapia, o enfermeiro especialista em estomaterapia ou estomaterapeuta (ET) é definido como aquele que possui conhecimentos, treinamento específico e habilidades para o cuidado dos clientes ostomizados, portadores de feridas agudas e crônicas, fístulas e incontinência anal e urinária. A Estomaterapia é uma especialidade da Enfermagem e trata-se de um curso voltado, exclusivamente, para enfermeiros. Portanto, formados em Medicina ou outras áreas da saúde não conseguem se especializar no assunto.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 23 de Novembro de 2023.

Atenciosamente,



Jeorgenes Castro e Silva
VEREADOR
MDB